



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



P O R T A R I A

Nº 1080/2019

“Dispõe sobre designação temporária de
Conselheiro Tutelar”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E

Artigo 1º- DESIGNAR a senhora **Talita de Assis Passos Sant’anna**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Conselheiro Tutelar, Referência C8, da SEDES, com lotação no Conselho Tutelar, por motivo de afastamento cautelar do titular do cargo, o Sr. **Jabes Borges Souza**, conforme disposto na Resolução Conanda, Artigo 8, Paragrafo 2º, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 17 de setembro de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 05 de novembro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito